

L 100
Em 07/02/07
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº **IND 266 /2007**
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS
Em 12/02/07

Assinatura
Assessoria de Planejamento

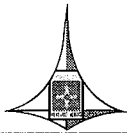
Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, medidas que incentivem o policiamento comunitário no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a adoção do policiamento comunitário no Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 266 / 2007
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb. em 31/01/07 às 18h
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.243-7



JUSTIFICAÇÃO

O policiamento comunitário é um tipo de policiamento preventivo, no qual a polícia e a comunidade trabalham em conjunto para identificar e resolver os problemas e melhorar a qualidade de vida da comunidade - e não apenas para responder a ocorrências criminais e para identificar e prender os criminosos cujos crimes são na maioria das vezes uma manifestação superficial destes problemas.

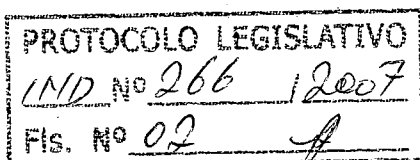
Com o policiamento comunitário, ao invés de simplesmente garantir prioridades e estratégias impostas de cima para baixo por governos e chefes de polícia, a polícia passa a sustentar prioridades e estratégias desenvolvidas em cada local através de parcerias entre os policiais e as lideranças e grupos comunitários. Policiais e comunidade passam a atuar de forma integrada e tornam-se responsáveis pelas prioridades e estratégias de policiamento. A agenda, as prioridades e as estratégias da polícia passam a ser debatidas de forma ampla e transparente pelos policiais e pela população.


As ações deixam de ser de mera repressão à criminalidade, com o efetivo policial recebendo capacitação em direitos humanos, legislação, mediação de conflitos e técnicas de conversação. Além disso, a polícia realiza periodicamente reuniões com comerciantes locais e líderes comunitários para conhecer as necessidades, críticas e sugestões da população local. Os policiais também visitam residências, deixam cartões de vistas para os moradores e fazem campanhas na comunidade.

A adoção do policiamento comunitário no DF é indispensável para humanizar a relação policial-cidadão, além de permitir à comunidade que colabore com as autoridades no desenho das estratégias de combate à criminalidade.

Sendo este pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,




Deputado Dr. Charles

